

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A (UNIDADE MERIDIANO) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2.021, ÀS 00:15 (MEIA NOITE E QUINZE MINUTOS).

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2.021, às 00:15 (meia noite e quinze minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na COFCO, na Faz. Buriti, s/n – Zona Rural, na cidade de Meridiano, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A (UNIDADE MERIDIANO)** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 028/2021 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2021/2022 com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2022.

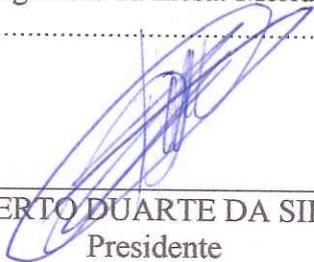
Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2021/2022 com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2022 nas quais sendo:

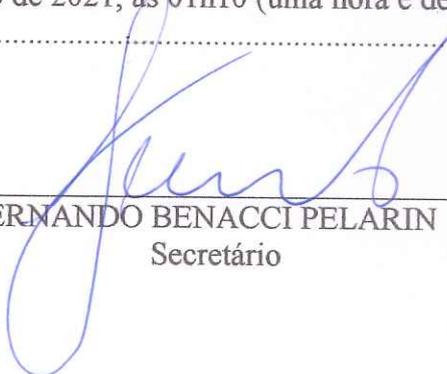
- Aplicação do índice de reajuste nos salários vigentes em 30 de abril de 2021 conforme abaixo:
 - Correção de 5,00% (cinco por cento) a partir de 1º de maio de 2021, aplicáveis sobre o piso salarial e demais salários praticados em 30 de abril de 2021; e
 - Correção de 2,47% (dois virgula quarenta e sete por cento) a partir de 1º de outubro de 2021, aplicáveis sobre o piso salarial e demais salários vigentes em 1º de maio de 2021.
- Reajuste de 7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor do Vale Alimentação;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Meridiano -SP., 30 (trinta) de junho de 2021, às 01h10 (uma hora e dez minutos).....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente



FERNANDO BENACCI PELARIN
Secretário